



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 20 DE DEZEMBRO 2011 – ANO XXI - 1136 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 920 de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 098/2011)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDÍCE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda operacional 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 121.396.569,63

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios e Equipamentos públicos demandados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 11.947.276,16

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

300.000,00 5.925.976,16 5.047.300,00 674.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDÍCE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda administrativa 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.118.263,66

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

6,00

Pontos Turísticos

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

6,00 6,00 6,00 6,00 24,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.118.263,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

149.500,00 768.763,66 100.000,00 100.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 921 de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 099/2011)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDÍCE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 46.061.169,63

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios e Equipamentos públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.925.976,16

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDÍCE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda administrativa 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.118.263,66

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

6,00

Pontos Turísticos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 768.763,66

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	313.136,34

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	313.136,34

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Virma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 922
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 106/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE	RECENTE
INDICE FUTURO	Atendimento a demanda escolar	Alunos	aprovados(%)
95,00	95,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011
2012	2013	

Atendimento a demanda escolar

95,00	95,00	95,00	95,00
-------	-------	-------	-------

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 211.597.892,61

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.160

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)	

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 28.856.680,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
11.272.200,00	15.406.700,00	14.446.140,00	15.731.640,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.140

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Alunos aprovados (%)	

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 27.036.820,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.530.000,00	7.362.550,00	8.570.010,00	9.574.260,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 923
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 107/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE	RECENTE
INDICE FUTURO	Atendimento a demanda escolar	Alunos	aprovados(%)
95,00	95,00		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 70.841.001,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.160

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 15.406.700,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.140

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Alunos aprovados (%)	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 7.362.550,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2160.3.3.90.34	Educação	02	167.700,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.34	Educação	02	100.208,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36	Educação	02	3.600,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39	Educação	02	43.333,00
02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52	Educação	02	20.559,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 924
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 108/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorretes do pagamento de serviços da dívida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizaatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:Contemplar decisões judiciais, gasto com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dividas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalistica ou de manutenção.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00
100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011
2012	2013	

Atendimento da demanda da área

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 59.921.931,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Reserva de Contingência (LRF)	

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 11.830.517,00

2010	2011	2012	2013
3.792.117,00	152.400,00	3.643.000,00	4.243.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09

SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.004

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Reserva de Contingência (LRF)	

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.934.500,00

2010	2011	2012	2013
1.130.500,00	1.262.000,00	1.238.000,00	1.304.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

108,00

Pensionistas

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

108,00

108,00

108,00

108,00

108,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.638.500,00

2010

2011

2012

2013

META PPA

598.500,00

670.000,00

675.000,00

695.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL:DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Dívida pública reconhecida paga(%ano)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.892.060,00

2010

2011

2012

2013

META PPA

1992.000,00

1.609.300,00

3.190.760,00

3.100.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.01

FUNÇÃO:PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09

SUBFUNÇÃO:PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL:DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

108,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

108,00

108,00

108,00

108,00

108,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.5.513.500,00

2010

2011

2012

2013

META PPA

5.684.500,00

6.090.000,00

6.669.000,00

7.070.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa

Atendimento da demanda da área (%)

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011

META PPA

2012

2013

2014

2015

Atendimento da demanda administrativa

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 160.418.620,99

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01

FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área(%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.524.500,00

2010

2011

2012

2013

META PPA

431.000,00

355.000,00

359.500,00

379.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área(%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.734.000,00

2010

2011

2012

2013

META PPA

107.000,00

141.000,00

118.000,00

125.000,00

1.081.000,00 1.168.000,00 1.222.000,00 1.263.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda a demanda por benefícios previdenciários(%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 507.500,00

2010

2011

1.08.000,00

144.500,00

124.000,00

131.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01

FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 853.500,00

2010

2011

181.500,00

222.000,00

219.000,00

231.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.362.500,00

2010

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
--------	--------	--------	--------	--------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	1.58.500,00				
------------------------------	-------------	--	--	--	--

2010	2011	2012	2013		
222.000,00	319.000,00	251.500,00	266.000,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
--------	--------	--------	--------	--------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	313.800,00				
------------------------------	------------	--	--	--	--

2010	2011	2012	2013		
70.500,00	78.000,00	80.100,00	85.200,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
--------	--------	--------	--------	--------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	30.549.850,00				
------------------------------	---------------	--	--	--	--

2010	2011	2012	2013		
6.780.000,00	8.074.000,00	7.737.180,00	7.958.670,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02

FUNÇÃO:HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16

SUBFUNÇÃO:HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
--------	--------	--------	--------	--------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	1.170.100,00				
------------------------------	--------------	--	--	--	--

2010	2011	2012	2013		
-	1.139.000,00	14.800,00	15.800,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO:COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
--------	--------	--------	--------	--------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	386.000,00				
------------------------------	------------	--	--	--	--

2010	2011	2012	2013		
83.500,00	102.000,00	97.500,00	103.000,00		

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
-------------	-------------------	----------------

ÍNDICE FUTURO		
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados(%)	95,00

95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011
-------------	------	------

Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00
-------------------------------	-------	-------

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	212.855.892,61	
--------------------------------------	----------------	--

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00		Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	
-------	-------	-------	-------	-------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	4.740.350,00				
------------------------------	--------------	--	--	--	--

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	
850.000,00	2.186.050,00	839.500,00	864.800,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00		Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	
-------	-------	-------	-------	-------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	33.095.053,19				
------------------------------	---------------	--	--	--	--

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	
6.073.500,00	9.751.673,19	8.425.000,00	8.844.880,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 366

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00		Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	
-------	-------	-------	-------	-------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	1.591.307,80				
------------------------------	--------------	--	--	--	--

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	
330.000,00	493.807,80	374.100,00	393.400,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00		Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
--------------------	------	------	------	------	----------

95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	
-------	-------	-------	-------	-------	--

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	31.694.645,01				
------------------------------	---------------	--	--	--	--

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	
5.975.500,00	8.550.145,01	8.399.000,00	8.770.000,00		

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Fornecimento de Merenda Escolar	Atendimento da demanda por merenda escolar (%)	100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011
2012	2013	

Fornecimento de Merenda Escolar

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 17.146.447,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento a demanda por merenda escolar (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.923.579,00

2010 2011 2012

1.431.000,00 3929.079,00 4.118.900,00 4.444.600,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área da saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011
2012	2013	

Atendimento da demanda operacional da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.505.651,51

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.021.000,00

2010 2011 2012

2.059.500,00 2.652.000,00 2.090.700,00 2.218.800,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011
2012	2013	

Atendimento da demanda operacional da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.666.800,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02

FUNÇÃO:

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO:

POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento das necessidades populacionais (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.458.800,00

2010 2011 2012

1.222.800,00 1.690.000,00 1.725.300,00 1.820.700,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água..

JUSTIFICATIVA:

Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Propriedades rurais atendidas	Propriedades rurais	1.198,00

1.198,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
2013			

Propriedades rurais atendidas

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.928.100,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.969.100,00

2010 2011 2012

238.000,00 835.900,00 438.700,00 456.500,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
2013			

Atendimento a demanda da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.62.606,10

100,00 100,00 100,00 100,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.158.200,00

607.600,00		2011		2012		2013	
1.312.000,00		602.200,00		636.400,00			
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA							
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO							
(x) ALTERAÇÃO							
PROGRAMA:							
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00							
OBJETIVO:							
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.							
JUSTIFICATIVA:							
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.							
METAS							
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE	
RECENTE	ÍNDICE FUTURO						
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)					100,00	
100,00							
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES	2010		2011		2012		
2013							
Atendimento a demanda da área	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	121.439.569,63						
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA							
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO							
(x) ALTERAÇÃO							
UNIDADE EXECUTORA:							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02							
FUNÇÃO:							
URBANISMO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15							
SUBFUNÇÃO:							
SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452							
PROGRAMA:							
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012							
AÇÕES							
ATIVIDADE:							
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.026							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA						
100,00	Atendimento a demanda da área (%)						
META POR EXERCÍCIO							
2010	2011	2012	2013	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 39.090.000,00							
2010	2011		2012		2013		
8.603.500,00	9.717.000,00	10.172.500,00	10.597.000,00				
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA							
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO							
(x) ALTERAÇÃO							
PROGRAMA:							
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00							
OBJETIVO:							
Formular, coordenar, articular e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas no processo de desenvolvimento social.							
JUSTIFICATIVA:							
Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.							
METAS							
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE	
RECENTE	ÍNDICE FUTURO						
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)					100,00	
100,00							
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES	2010		2011		2012		
2012	2013						
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	23.210.400,00						
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA							
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO							
(x) ALTERAÇÃO							
UNIDADE EXECUTORA:							
GABINETE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01							
FUNÇÃO:							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08							
SUBFUNÇÃO:							
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244							
PROGRAMA:							
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017							
AÇÕES							
ATIVIDADE:							
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.041							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA						
100,00	Atendimento a demanda da área (%)						
META POR EXERCÍCIO							
2010	2011	2012	2013	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 7.491.400,00							
2010	2011		2012		2013		
1.432.000,00	2.000.000,00	1.974.700,00	2.084.700,00				
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA							
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO							
(x) ALTERAÇÃO							
PROGRAMA:							
SERVIÇOS DE SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00							
OBJETIVO:							
atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.							
JUSTIFICATIVA:							
Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde							
METAS							

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE	
RECENTE	ÍNDICE FUTURO				
Atendimento a demanda operacional da área		Atendimento a demanda operacional (%)		100,00	
100,00					
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2010	2011	2012	
2013					
Atendimento a demanda operacional da área		100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 138.206.242,77					
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
GESTÃO DO SUS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05					
FUNÇÃO:					
SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10					
SUBFUNÇÃO:					
ATENÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301					
PROGRAMA:					
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.722.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
1.214.000,00	1.938.000,00		1.717.000,00	1.853.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
ATENÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.06					
FUNÇÃO:					
SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10					
SUBFUNÇÃO:					
ATENÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301					
PROGRAMA:					
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 80.494.542,77					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
-	36.246.542,77	21.715.000,00	22.533.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
ATENÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08					
FUNÇÃO:					
SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10					
SUBFUNÇÃO:					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304					
PROGRAMA:					
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.670.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
460.500,00	702.000,00	733.000,00	774.500,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
ATENÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08					
FUNÇÃO:					
SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10					
SUBFUNÇÃO:					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305					
PROGRAMA:					
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.404.700,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
2.078.600,00	949.000,00	1.155.200,00	1.221.900,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO					

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.057

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2010	2011	2012	2013		
100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)		2.357.400,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
2.50.400,00	1.005.000,00	538.000,00	564.000,00		

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 925

de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 109/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gasto com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE	
RECENTE	ÍNDICE FUTURO				
Atendimento da demanda da área		Atendimento da demanda da área (%)		100,00	

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES		2010		2011	
2012	2013				

Atendimento da demanda da área

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 11.606.700,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		Reserva de Contingência (LRF)			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 152.400,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09

SUBFUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Reserva de Contingência (LRF)			

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013		
100,00	100,00	100,00	100,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.262.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
108,00		Pensionistas			

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013		
108,00	108,00	108,00	108,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 670.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE	
RECENTE	ÍNDICE FUTURO				
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)		100,00	

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES		2010		2011	
2012	2013				

Atendimento da demanda administrativa

100,00

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 160.418.620,99

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área(%)			

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013		
100,00	100,00	100,00	100,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 355.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda da área(%)			

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013		
100,00	100,00	100,00	100,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.168.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		Atendimento a demanda a demanda por benefícios previdenciários(%)			

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013		
100,00	100,00	100,00	100,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 144.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 222.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 362.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 269.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.04

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 141.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 319.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 78.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 8.074.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02

FUNÇÃO:

HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16

SUBFUNÇÃO:

HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.139.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO:

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:

TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 102.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda escolar

95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2012

2013

Atendimento a demanda escolar

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 71.379.001,61

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos aprovados(%)

95,00

2010

2011

95,00

95,00

95,00

95,00

ÍNDICE RECENTE

95,00

2011

2012

95,00

95,00

95,00

95,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

95,00 95,00

Fornecimento de Merenda Escolar 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.963.850,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

Fornecimento de Merenda Escolar

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.963.850,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

100,00 100,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural sustentável, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água..

JUSTIFICATIVA:

Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO	
Propriedades rurais atendidas	Propriedades rurais	1.198,00
1.198,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
Propriedades rurais atendidas	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	1.155.900,00		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07

FUNÇÃO:

AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

FOMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012
100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 835.900,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em

consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural dos nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00
100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
Atendimento a demanda da área	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	2.899.786,10		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012
100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.312.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00
100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
Atendimento a demanda da área	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	46.104.169,63		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012
100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.717.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00
100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	5.859.000,00		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.041

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012
100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.000.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00
100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	43.857.392,77		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GESTÃO DO SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO		
2010	2011	2012
100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.938.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.06

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 36.246.542,77

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.06.08

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 10

SUBFUNÇÃO:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 304

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 702.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.06.08

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 10

SUBFUNÇÃO:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 305

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 949.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.06.08

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 10

SUBFUNÇÃO:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 305

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.057

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.005.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	12.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	720.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	36.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.13	Educação	25.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.13	Educação	155.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	12.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11	Educação	45.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	15.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	30.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	12.000,00
02.06.04.04.244.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	6.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	55.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	83.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	5.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	115.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	3.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	4.000,00
02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11	Cultura	20.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	33.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	1.500,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	43.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Obras	2.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	50.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	400.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
02.17.01.28.846.0002.2007.3.1.90.03	Encargos Gerais	30.000,00
02.20.02.16.482.0003.2007.3.1.90.11	Habitação	20.000,00
02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	10.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Desenvolvimento	31.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.304.0018.20563.1.90.13	Saúde	100.000,00
02.06.08.10.305.0018.20563.1.90.13	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	100.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	495.000,00
02.17.01.99.999.0000.9999.9.99.99	Encargos Gerais	1.256.500,00
02.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01	Fundo Previdência	125.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vileigas

LEI N° 5.337

de 20 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
27	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	8.000,00
62	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	14.000,00
68	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	10.000,00
164	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	02	110.000,00
174	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	125.000,00
203	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
211	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	2.000,00
224	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
228	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.11	Administração	01	3.000,00
230	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
241	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
242	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	7.000,00
248	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
249	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	160.000,00
270	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
276	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	20.000,00
317	02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	2.000,00
333	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	12.000,00
343	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	2.000,00
350	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	17.000,00
437	02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	27.000,00
465	02.14.02.17.512.0012.20263.1.90.16	Obras	01	7.000,00
528	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	25.000,00
537	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Transporte	01	5.000,00
566	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	22.000,00
600	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
29	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	01	4.700,00
30	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	01	3.300,00
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Planejamento	01	7.000,00
66	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	7.000,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.000,00
165	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	15.000,00
166	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	95.000,00
175	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	125.000,00
204	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
212	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
223	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
229	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.16	Administração	01	3.000,00
233	02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
243	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	17.000,00
250	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	155.000,00
259	02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.90.93	Saúde	01	10.000,00
271	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	10.000,00
277	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
320	02.08.01.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	2.000,00
334	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	12.000,00
347	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	1.000,00
348	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47	Segurança	01	1.000,00
351	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Social	01	4.000,00
354	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.39	Social	01	9.000,00
356	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.93	Social	01	4.000,00
441	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	20.000,00
443	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	5.000,00
444	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	2.000,00
464	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	7.000,00
529	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Governo	01	3.000,00
530	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96	Governo	01	14.000,00
639	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	01	8.000,00
538	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Transporte	01	2.000,00
542	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36	Transporte	01	1.000,00
544	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47	Transporte	01	2.000,00
567	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	5.000,00
574	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	7.000,00
575	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	6.000,00
576	02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	4.000,00
605	02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	313.136,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Virma Vileigas

DECRETO Nº 8.927

de 20 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 53.236/11 e consoante Lei Complementar nº 923/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2160.3.3.90.34	Educação	02	167.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.34	Educação	02	100.208,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36	Educação	02	3.600,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39	Educação	02	43.333,00
02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52	Educação	02	20.559,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Virma Vileigas

DECRETO Nº 8.928

de 20 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.173/11 e consoante Lei Complementar nº 925/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	12.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	720.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	36.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.13	Educação	25.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.13	Educação	155.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	12.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11	Educação	45.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	15.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	30.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	12.000,00
02.06.04.04.244.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	6.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	55.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	83.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	5.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	115.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	3.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	4.000,00
02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11	Cultura	20.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	33.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	1.500,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	43.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Obras	2.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	50.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	400.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
02.17.01.28.846.0002.2007.3.1.90.03	Encargos Gerais	30.000,00
02.20.02.16.482.0003.2007.3.1.90.11	Habituação	20.000,00
02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	10.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Desenvolvimento	31.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	100.000,00
02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	100.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	495.000,00
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	1.256.500,00
02.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01	Fundo Previdência	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Virma Vileigas

DECRETO Nº 8.929

de 20 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.173/11 e consoante Lei nº 5.337/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:--

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
27	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	8.000,00
62	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	14.000,00
68	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	10.000,00
164	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	02	110.000,00
174	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	125.000,00
203	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
211	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	2.000,00
224	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
228	02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	3.000,00
230	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
241	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00

242	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	7.000,00
248	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
249	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	160.000,00
270	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
276	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	20.000,00
317	02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	2.000,00
333	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	12.000,00
343	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	2.000,00
350	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	17.000,00
437	02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	27.000,00
465	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.16	Obras	01	7.000,00
528	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	25.000,00
537	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Transporte	01	5.000,00
566	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	22.000,00
600	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
29	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	01	4.700,00
30	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	01	3.300,00
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Planejamento	01	7.000,00
66	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	7.000,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.000,00
165	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	15.000,00
166	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	95.000,00
175	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	125.000,00
204	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
212	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
223	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
229	02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	3.000,00
233	02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
243	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	17.000,00
250	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	155.000,00
259	02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.90.93	Saúde	01	10.000,00
271	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	10.000,00
277	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
320	02.08.01.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	2.000,00
334	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	12.000,00
347	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	1.000,00
348	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47	Segurança	01	1.000,00
351	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Social	01	4.000,00
354	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.39	Social	01	9.000,00
356	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.93	Social	01	4.000,00
441	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	20.000,00
443	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	5.000,00
444	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	2.000,00
464	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	7.000,00
529	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Governo	01	3.000,00
530	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96	Governo	01	14.000,00
639	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.41	Governo	01	8.000,00
538	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Transporte	01	2.000,00
542	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36	Transporte	01	1.000,00
544	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47	Transporte	01	2.000,00
567	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	5.000,00
574	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	7.000,00
575	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	6.000,00
576	02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	4.000,00
605	02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Virma Vileigas